



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Projeto de Lei Complementar 002/2007**



#### **I – Relatório**

Trata-se de projeto de Lei Complementar que revoga o Código Tributário do Município de Natércia e institui o Novo Código Tributário para o Município.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

#### **II – Parecer**

Vislumbra-se que o presente projeto encontra-se em estudo desde 2007, em primeira análise fora submetido à consultoria jurídica para apresentação de parecer, e observando o parecer jurídico emitido constatou-se que o projeto precisaria ser melhor analisado pelas comissões.

No entanto após vários estudos, foram feitas nove emendas ao projeto apresentado pelo executivo, contudo, esta comissão julga que o projeto está pronto para a submissão ao plenário, após a aprovação das emendas apresentadas.

#### **III - Conclusão:**

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei complementar em análise.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2008.

Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:

Ver. João Boanerges Martins



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Presidente

*Antônio Noel de Souza*  
Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário